



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/07/2019, Edição nº 5042, Página nº 03 e 04

PORTARIA Nº 214/2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 3.125/2013](#), que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 36(trinta e seis) meses:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Liane Adiers Frederico	8508-5	Professor	08/07/2019
Sandra L. Wutke Niedermeyer	66508-1	Professor	08/07/2019

Art. 2º Posicionar os servidores abaixo relacionados na Classe 2 (dois) no Nível correspondente a sua habilitação ou titulação, conforme Art. 34 da Lei Municipal 1.331/2010:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE
Liane Adiers Frederico	8508-5	Professor	QP/C02
Sandra L. Wutke Niedermeyer	66508-1	Professor	QP/C02

Art. 3º O reflexo financeiro, decorrente da mudança de Classe do profissional de que trata o artigo anterior, ocorrerá no mês subsequente a conclusão do período do estágio probatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de julho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito